



REGULAMENTO GERAL 2019



VI Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**



MAURO CARLESSE

Governador do Estado do Tocantins

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Vice-Governador do Tocantins

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ROBSON VILA NOVA LOPES

Secretário Executivo

EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS

Superintendente da Educação Básica

ROBSON MENEZES FERREIRA

Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer

MÁRCIA REZENDE SILVA

Unidade Técnica Executiva, Desporto, Cultura e Arte

APOIO

Federação Aquática do Estado do Tocantins – FAETO
Federação de Atletismo do Estado do Tocantins - FATO
Federação de Judô do Estado do Tocantins - FEJET
Federação do Tocantins de Tênis de Mesa – FTTM

ÍNDICE

CAPÍTULO I		
Das Disposições Iniciais		5
CAPÍTULO II		
Da Finalidade		5
CAPÍTULO III		
Dos Objetivos		5
CAPÍTULO IV		
Das Responsabilidades		5
CAPÍTULO V		
Das Etapas		8
CAPÍTULO VI		
Das Modalidades Esportivas		8
CAPÍTULO VII		
Da Participação		8
CAPÍTULO VIII		
Da Inscrição		9
CAPÍTULO IX		
Da Composição da Delegação		10
CAPÍTULO X		
Do Calendário Oficial		11
CAPÍTULO XI		
Do Congresso Técnico		11
CAPÍTULO XII		
Do Cerimonial de Abertura		12
CAPÍTULO XIII		
Da Premiação		13
CAPÍTULO XIV		
Da Comissão Disciplinar		13

CAPÍTULO XV		
Dos Critérios Técnicos e Jogos		14
CAPÍTULO XVI		
Dos Uniformes		14
CAPÍTULO XVII		
Da Participação nas Paralimpíadas Escolas		15
CAPÍTULO XVIII		
Das Disposições Gerais		15

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Os JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS DO TOCANTINS – PARAJETS são promovidos pelo Governo do Estado do Tocantins e organizados pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, em parceria com as Diretorias Regionais de Educação, com o apoio das Prefeituras Municipais e de Entidades Educacionais, Esportivas, Culturais e Filantrópicas existentes no Estado.

Art. 2º. Todos os participantes dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARAJETS são considerados conhecedores deste documento e da legislação afim vigente, aos quais ficam subordinados.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 3º. Promover o esporte escolar adaptado para alunos com deficiência física (DF), visual (DV) e intelectual (DI) no estado do Tocantins, visando à interação social e o desenvolvimento de suas habilidades no meio educacional.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Os JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS DO TOCANTINS – PARAJETS têm como objetivos:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno com deficiência, como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- b) Fomentar a prática do paradesporto no ensino fundamental e médio nas redes públicas, particular e especial com fins educativos fortalecendo o aprendizado, a tomada de decisão e o enfrentamento dos desafios das frustrações;
- c) Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social, afastando os jovens da ociosidade, da violência e das drogas;
- d) Promover o intercâmbio socioesportivo entre os estudantes e a comunidade;
- e) Promover por meio do esporte a integração, o senso de solidariedade, a tolerância e o respeito mútuo associado ao *fair play*.
- f) Estimular a paz, o respeito pelas diferenças culturais, de gênero e de raça;
- g) Oportunizar um ambiente para descoberta de destaques esportivos Paralímpicos;
- h) Classificar alunos e Unidades Escolares para representar o Estado nas Paralimpíadas Escolares.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC:

- a) Indicar o Comitê Organizador Estadual – COE;
- b) Elaborar, aprovar e cumprir o Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos das modalidades, bem como, as diretrizes técnicas de execução;

- c) Deliberar sobre a participação da Diretoria Regional de Educação e Unidades Escolares Públicas, Privadas e Especiais onde não existam competições Estudantis;
- d) Supervisionar e organizar os jogos;
- e) Divulgar a competição nos meios de comunicação local, regional e estadual;
- f) Nomear as Comissões Disciplinares;
- g) Indicar e convocar os Professores/Técnicos que acompanharão a delegação do Estado nas Paralimpíadas Escolares.
- h) Realizar a Etapa Regional e Estadual
- i) Providenciar transporte para os técnicos da SEDUC e árbitros durante a realização da competição;
- j) Premiar as equipes e os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, na Etapa Regional e Estadual;
- k) Organizar, coordenar e executar a Etapa Estadual, a logística de transporte interno, a hospedagem e alimentação;
- l) Providenciar transporte, a partir de Palmas, para a delegação que representará o Estado nas Paralimpíadas Escolares;
- m) Propor parcerias a Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeituras Municipais, Escolas privadas, Ligas, Associações e Federações Esportivas e outras instituições afins.

Art. 6º. RESPONSABILIDADES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - DRES:

- a) Formar as comissões necessárias, com suas referidas atribuições, para auxiliar na organização geral do evento;
- b) Convidar formalmente e mobilizar a participação de todas as Unidades Escolares sob sua Jurisdição e as APAEs;
- c) Organizar a Etapa Regional dos Jogos;
- d) Responsabilizar as Unidades Escolares pela idoneidade das inscrições dos seus alunos/paratletas em todas as Etapas dos Jogos;
- e) Solicitar segurança à Polícia Militar e Guarda Metropolitana, para os locais de competições, refeitórios e alojamentos durante a realização do evento;
- f) Solicitar assistência médica aos órgãos responsáveis e/ou instituições de ensino que oferecem cursos na área da saúde, visando o atendimento emergencial em todos os locais de realização dos jogos;
- g) Providenciar e organizar os locais para realização das competições;
- h) Providenciar, dentro do prazo estipulado, o envio das fichas de inscrições das equipes e relatórios das Etapas, conforme calendário oficial.
- i) Realizar avaliação do PARA JETS na referida Regional e encaminhar à SEDUC.

Art. 7º. RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES:

- a) Obedecer às normas gerais estabelecidas neste Regulamento;
- b) Providenciar junto aos responsáveis pelos alunos/paratletas autorização de participação nos jogos, bem como, a documentação necessária para sua inscrição;
- c) Providenciar os uniformes dos alunos/paratletas inscritos na competição, obedecendo ao Regulamento e as regras da modalidade;
- d) Indicar os professores/técnicos, com vínculo empregatício na Unidade Escolar, responsáveis pelos paratletas na competição;

- e) Indicar uma professora ou servidora para acompanhar as alunas paratletas e/ou um professor ou servidor para acompanhar os alunos paratletas, exclusivamente nos alojamentos, nas Etapas Regional e Estadual;
- f) Providenciar transporte dos alunos/paratletas classificados para as Paralimpíadas Escolares até o local do embarque e após o desembarque, quando do retorno da viagem;
- g) Providenciar alimentação dos alunos/paratletas classificados para os Paralimpíadas Escolares durante os translados.
- h) Providenciar documentação necessária dos alunos/paratletas classificados para as Paralimpíadas Escolares;
- i) Responsabilizar-se pela conduta dos participantes de sua Unidade Escolar em todas as etapas;
- j) Avaliar através de instrumento padrão a edição do PARAJETS.
- k) Caberá ao Diretor da Unidade Escolar responsabilizar-se pela idoneidade dos dados contidos nas fichas de inscrições dos alunos/paratletas.

Art. 8º. RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES/TÉCNICOS:

- a) Acompanhar e responsabilizar-se pela conduta dos alunos/paratletas durante o traslado, nos jogos, provas, alojamentos, refeitórios e também fora das áreas de competições;
- b) Não se ausentar da cidade sede dos jogos, exceto quando apresentar ao COE por escrito o requerimento de desligamento dos jogos;
- c) Coibir o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente por parte dos alunos/paratletas durante o período de realização do evento, bem como não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente nos locais de competição, alojamentos, refeitórios e não comparecer alcoolizado nos mesmos, em caso de descumprimento, responderá disciplinarmente;
- d) Apresentar o documento original, conforme **Art. 15**, em todos os jogos;
- e) O Técnico deverá ter vínculo empregatício com a Unidade Escolar;
- f) O Auxiliar Técnico poderá ou não ter vínculo empregatício com a Unidade Escolar.

Art. 9º. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO/PARATLETA:

- a) Respeitar o Regulamento, os seus dirigentes, técnicos e as decisões por eles tomadas, em caso de descumprimento, responderá disciplinarmente;
- b) Apresentar o documento de identificação **original**, conforme **Art. 15**, para participar dos jogos ou provas;
- c) Não se ausentar do alojamento, exceto quando acompanhado pelo técnico ou responsável;
- d) Não se ausentar da cidade sede dos jogos, exceto quando apresentar por escrito o requerimento de desligamento do responsável legal do menor ao Comitê Organizador Regional e/ou Estadual;
- e) Não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de droga durante o período de realização do evento, em caso de descumprimento, responderá disciplinarmente.

CAPÍTULO V – DAS ETAPAS

Art. 10. As Etapas dos **JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS DO TOCANTINS** serão:

a) ETAPA REGIONAL – serão realizadas em 14 Regionais, nas cidades estabelecidas pelo Comitê Organizador Estadual conforme Cronograma Oficial dos jogos. Será realizada com apoio da DRE, sendo classificatória para a Etapa Estadual.

I - A Unidade Escolar e o aluno/paratleta somente poderá participar da Etapa Regional jurisdicionada a sua DRE. Nessa Etapa serão oferecidas as seguintes Modalidades:

- Atletismo
- Tênis de Mesa

II- Classificação para a Etapa Estadual:

- Os 1º e 2º classificados por modalidade/prova, gênero e classificação funcional.

Parágrafo Único: Nas modalidades e/ou provas que houver apenas 01(um) aluno/paratleta inscrito, este será classificado direto para Etapa Estadual.

b) ETAPA ESTADUAL – será organizada pelo Comitê Organizador Estadual, conforme Cronograma Oficial, sendo classificatória para as Paralimpíadas Escolares.

I- **Modalidades:**

- Atletismo
- Bocha
- Judô
- Natação
- Tênis de Mesa

Parágrafo Único: Nas modalidades e/ou provas que houver apenas um aluno/paratleta inscrito, a indicação para as Paralimpíadas Escolares dependerá de análise técnica e aprovação do COE.

CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES

Art. 11. Modalidades– PARA JETS:

MODALIDADE	GÊNERO		ETAPAS	
			REGIONAL	ESTADUAL
Atletismo	Masculino	Feminino	X	X
Bocha	Masculino	Feminino	---	X
Natação	Masculino	Feminino	---	X
Tênis de Mesa	Masculino	Feminino	X	X
Judô	Masculino	Feminino	---	X

CAPÍTULO VII – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12. Poderão participar do PARA JETS alunos/paratletas de Unidades Escolares das redes pública, privada e especiais, que tenham sido matriculados até o **dia 04 de abril de 2019.**

Parágrafo Único: O aluno/paratleta matriculado em mais de uma Unidade Escolar deverá optar por representar apenas uma dessas, em todas as suas etapas.

Art.13. Dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARAJETS poderão participar alunos/paratletas, nas seguintes deficiências:

- a) Deficiência Física (DF),
- b) Deficiência Intelectual (DI)
- c) Deficiência Visual (DV)

§1º. Os **alunos/paratletas com Deficiência Auditiva (DA) e/ou Déficit de Aprendizagem** que não apresentarem outra deficiência **não são elegíveis** para o PARAJETS, porém poderão participar do JETS.

§2º. Os alunos/paratletas com Deficiência Visual (DV) deverão apresentar a Ficha de Classificação Oftalmológica, constando o tipo de deficiência. Poderão participar somente alunos/paratletas com Deficiência Visual (DV) em ambos os olhos.

§3º. Os alunos/paratletas com Deficiência Física deverão, obrigatoriamente, se submeter a uma Classificação Funcional que será feita por um profissional indicado pelo COE.

Art.14. Poderão participar dos Jogos os alunos de 12 a 17 anos, sendo divididos nas seguintes categorias:

14.1. Bocha, Judô, Natação e Tênis de mesa:

14.1.1. Categoria A (12 a 14 anos) – alunos nascidos nos anos de 2005, 2006 e 2007;

14.1.2. Categoria B (15 a 17 anos) – alunos nascidos nos anos de 2002, 2003 e 2004.

14.2. Atletismo:

14.2.1. Categoria A SUB 14 (12 a 13 anos) – alunos nascidos nos anos de 2006 e 2007;

14.2.2. Categoria B SUB 16 (14 a 15 anos) – alunos nascidos nos anos de 2004 e 2005;

14.2.3. Categoria C SUB 18 (16 a 17 anos) – alunos nascidos nos anos de 2002 e 2003.

Art.15. A identificação do aluno/paratleta, professores/técnicos e auxiliares técnicos, será feita mediante a apresentação de um dos documentos originais, desde que esteja dentro do prazo de validade:

- a) Carteira de Identidade (expedida por órgão estadual ou federal e com **foto atualizada**);
- b) Passaporte;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- d) Carteira do CREF, exclusivo para professores/técnicos.

Art. 16. Nenhum aluno/paratleta poderá competir sem a presença de um técnico ou auxiliar técnico. Somente na Etapa Estadual, na ausência de ambos, o chefe de delegação poderá substituí-los.

Art. 17. Só será permitida a participação do aluno/paratleta em 01(uma) modalidade, em todas as Etapas.

CAPITULO VIII – DA INSCRIÇÃO

Art. 18. Para que um aluno/paratleta possa ser considerado inscrito na competição a Unidade Escolar, através de seu representante legal, deverá entregarna DRE,os seguintes documentos originais, devidamente preenchidos e assinados:

a) Deficiência Física (DF)

- Ficha de inscrição individual do aluno, com atestado médico;
- Ficha de inscrição de modalidade individual;
- 01 foto 3x4 (atualizada).

b) Deficiência Intelectual (DI)

- Ficha de inscrição individual do aluno, com atestado médico;
- Ficha de inscrição de modalidade individual;
- Laudo Psicológico que comprove a deficiência;
- 01 foto 3x4 (atualizada).

c) Deficiência Visual (DV)

- Ficha de inscrição individual do aluno, com atestado médico;
- Ficha de inscrição de modalidade individual;
- Ficha de Classificação oftalmológica com atestado médico;
- 01 foto 3x4 (atualizada).

§1º. As informações contidas nas fichas de inscrições serão de responsabilidade da direção da Unidade Escolar e do Técnico.

§2º. Caberá à Unidade Escolar a confirmação da inscrição de suas equipes e alunos/paratletas na Etapa Regional, junto a DRE, através de seu representante legal no Congresso Técnico.

§3º. Caberá à DRE a confirmação da inscrição de suas Unidades Escolares classificadas junto ao COE para a Etapa Estadual.

CAPITULO IX - DACOMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 19. A delegação da Unidade Escolar poderá ser composta por:

a) Etapa Regional

Modalidade	Composição da Delegação			
	Masculino	Feminino	Técnico	Acompanhante
Atletismo	03 por prova/classe	03 por prova/classe	01	01
Tênis de Mesa	02 por classe	02 por classe	01	01

b) Etapa Estadual

Modalidade	Composição da Delegação			
	Masculino	Feminino	Técnico	Acompanhante
Atletismo	Classificados na Etapa Regional	Classificados na Etapa Regional	01	01
Tênis de Mesa	Classificados na Etapa Regional	Classificados na Etapa Regional	01	01
Natação	Livre	Livre	01	01
Bocha	Livre	Livre	01	01
Judô	Livre	Livre	01	01

Art. 20. Somente poderão entrar no espaço reservado às competições, pessoas devidamente inscritas em súmula, credenciadas e com a documentação prevista no **Art.15.**

- a) Chefe de delegação (quando substituir o técnico);
- b) Técnico;
- c) Aluno/paratleta.

CAPÍTULO X – DO CALENDÁRIO OFICIAL

1. ETAPAS REGIONAIS: CATEGORIAS 12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

REGIONAIS	JOGOS INTERNOS	CONGRESSO TÉCNICO	JOGOS REGIONAIS
Palmas	OPCIONAL	24/04	30/04
Miracema		02/05	09 a 12/05
Pedro Afonso		09/05	16 a 19/05
Dianópolis		09/05	15 a 19/05
Arraias		15/05	23 a 26/05
Araguaína		15/05	22 a 26/05
Paraíso		22/05	29/05 a 02/06
Palmas Interior		22/05	30/05 a 02/06
Colinas		29/05	06 a 09/06
Tocantinópolis		29/05	05 a 09/06
Gurupi		05/06	12 a 16/06
Araguatins		05/06	12 a 16/06
Guaraí		12/06	20 a 23/06
Porto Nacional		12/06	19 a 23/06

2.2. ETAPA ESTADUAL: CATEGORIAS 12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

DATAS EVENTOS	*28/06	29/06
*Atletismo	CH	M/T/S
Bocha	CH/T	S
Judô	CH/T	S
Natação	CH/T	S
Tênis de Mesa	CH/T	S
Legendas: M = Manhã T = Tarde N = Noite CH = Chegada S = Saída		

* O horário de chegada será a partir das 12h.

CAPÍTULO XI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 21. Nas Etapas Regionais e Estadual será realizado um Congresso Técnico Geral, onde serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Confirmação ou indeferimento das inscrições das Unidades Escolares;
- b) Instruções técnicas;
- c) Assuntos de interesse geral da competição.

Art. 22. No Congresso Técnico da Etapa Regional a Unidade Escolar deverá indicar um representante através de documento oficial e para a Etapa Estadual um representante da DRE (Chefe de Delegação) indicado pelo Diretor Regional de Educação.

Parágrafo Único: A Unidade Escolar que não estiver com a documentação completa poderá ser impedida de participar da competição.

Art. 23. Na Etapa Regional o Congresso Técnico será dirigido pelo representante da DRE e na Etapa Estadual será dirigida pelo representante do Comitê Organizador Estadual.

Art. 24. Em cada Etapa, antes da competição, haverá uma Reunião Técnica Geral que será dirigida pelo Presidente do Comitê Organizador Estadual e/ou o seu representante, onde serão abordados assuntos relativos aos jogos.

CAPÍTULO XII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 25. Os Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARAJETS poderão ser precedidos por uma Cerimônia de Abertura, organizada pelas Diretorias Regionais de Educação, da qual deverão participar todas as delegações.

Parágrafo Único - O cerimonial de abertura da Etapa Regional será opcional podendo a DRE buscar parcerias para sua realização, porém deverá seguir o protocolo de Cerimonial estabelecido pela SEDUC;

Art. 26. Quando da realização do evento, deverá seguir o protocolo de cerimonial estabelecido pela SEDUC.

Parágrafo Único- A Cerimônia de Abertura não deverá exceder 01(uma) hora de duração e seguirá o seguinte protocolo:

- a) Concentração e desfile das delegações;
- b) Execução do Hino Nacional e hasteamento da bandeira Nacional;
- c) Saudação da Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins ou de seu representante;
- d) Saudação do Prefeito do município-sede ou de seu representante;
- e) Saudação do (a) Diretor Regional de Educação;
- f) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira;
- g) Pronunciamento do juramento do aluno/paratleta;
- h) Declaração de abertura pelo Governador do Estado ou de seu representante;
- i) Apresentação artística;
- j) Saída das delegações;
- k) Instruções complementares relativas ao cerimonial serão fornecidas através de impressos publicados pelo COE.

Art. 27. Os alunos/paratletas obrigatoriamente estarão uniformizados e calçando tênis, não sendo permitida entrada com bonés ou mochilas durante a realização do desfile da delegação

Art. 28. O juramento do aluno/paratleta será: ***“Juro que participarei dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins com honra, respeito e lealdade, contribuindo para o desenvolvimento do paradesporto e da Educação do meu estado”.***

CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 29. A premiação dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS, nas duas etapas será concedida pela SEDUC.

a) Etapa Regional

- **Modalidades individuais** – medalhas para os alunos-paratletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por categoria, gênero e classificação funcional.

b) Etapa Estadual

- **Modalidades individuais** – medalhas para os alunos-paratletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por categoria, gênero e classificação funcional.

CAPÍTULO XIV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 30. Será constituída Comissão Disciplinar Especial em cada Etapa Regional e para Etapa Estadual nomeada pelo Comitê Organizador Estadual – COE.

§1º - A Comissão Disciplinar Especial será constituída por 06 (seis) membros.

§2º - A Comissão Disciplinar Especial responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como, da aplicação das respectivas sanções.

§3º - A Comissão Disciplinar Especial será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Art. 31. Será constituída pelo COE Comissão Disciplinar Permanente com sede na Capital, incumbida de analisar, processar e julgar os casos disciplinares remetidos, quando julgar procedente, pela Comissão Disciplinar Especial.

§1º - A Comissão Disciplinar Permanente será constituída por 06 (seis) membros que deverão possuir conhecimento jurídico ou ilibada conduta.

§2º - A Comissão Disciplinar Permanente será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§3º - A Comissão Disciplinar Permanente seguirá as disposições contidas neste regulamento, Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e na legislação desportiva em vigor.

Art. 32. Todos os participantes que infringirem este Regulamento estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas no Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD no transcurso das competições dentro da jurisdição da sede dos jogos, independente de sanções cíveis e criminais.

Parágrafo Único. Quando da Etapa Nacional, as ocorrências apuradas no período compreendido entre a saída e retorno das equipes, serão submetidas à Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 33. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar Especial e/ou Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 34. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 35. Os recursos deverão obedecer aos procedimentos estabelecidos no **CBJD** e neste Regulamento.

Art. 36. Em caso de sanções disciplinares aplicadas pelas Comissões Disciplinares, o Comitê Organizador Estadual analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser impedido de participar dos eventos esportivos organizados pela Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes;

Parágrafo Único. As penalidades aplicadas pela Comissão Disciplinar seguirão o estabelecido pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Art. 37. A Comissão Disciplinar será nomeada pelo Presidente do COE.

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E JOGOS

Art. 38. Haverá Regulamento Específico para cada modalidade esportiva oferecida nos jogos e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas respectivas Federações Internacionais e Confederações Brasileiras, salvo o estabelecido neste Regulamento Geral e no Regulamento Específico de cada Modalidade.

Art. 39. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Comitê Organizador (COE).

§1º- Nos casos de ausência do aluno/paratleta e WO, não haverá eliminação dos participantes na competição, porém não pontuará e ficará sujeito a julgamento pela Comissão Disciplinar Especial.

§2º- Na reincidência de ocorrência de ausência do aluno/paratleta ou WO, os mesmos serão excluídos da competição.

§3º- No caso de um aluno/paratleta ser excluído da competição será desconsiderado todos os resultados por eles obtidos.

Art. 40. Todo paratleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto no programa de provas, para confirmação e apresentação da documentação, conforme **Art.15** deste Regulamento.

Art. 41. A competição, jogo ou prova suspensos ou transferidos por motivo de força maior serão realizados conforme resolução do Comitê Organizador Estadual.

CAPÍTULO XVI – DOS UNIFORMES

Art. 42. O aluno/paratleta **poderá competir** com uniforme específico da modalidade ou com uniforme da própria escola.

Art. 43. Em caso de patrocínio de uniformes será permitida a inserção de logomarca, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, religioso, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 44. O professor/técnico, auxiliar e o fisioterapeuta, quando estiverem na área da competição, deverão se apresentar de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda.

CAPÍTULO XVII – DA PARTICIPAÇÃO NAS PARALIMPIADAS ESCOLARES

Art. 45. A delegação que irá representar o Estado do Tocantins nas Paralimpíadas Escolares será definida conforme o limite de vagas divulgado no regulamento da Etapa Nacional e convocação do Comitê Organizador Estadual.

Art. 46. A classificação para a Etapa Nacional obedecerá ao disposto no Regulamento das Paralimpíadas Escolares 2019, bem como, o desempenho dos paratletas na Etapa Estadual, observando os índices das Paralimpíadas Escolares 2018, por categoria e gênero.

Parágrafo Único: Nas modalidades de atletismo e natação serão levados em consideração os melhores resultados no maior número de provas que o aluno participou como critério de classificação.

Art. 47. A indicação do Técnico/Staff será baseada nos seguintes critérios:

- Carteira original do Conselho Regional de Educação Física – CREF dentro do prazo de validade (**somente para a função de técnico**);
- Maior número de paratletas classificados por gênero, da Unidade Escolar a qual o técnico (a) represente;
- Maior número de paratletas classificados por gênero, da DRE a qual o técnico (a) represente;
- Maior Participação em cursos, seminários, publicações e congressos de paradesporto;**
- Sorteio.

Art. 48. O Técnico convocado para representar o Estado nas Paralimpíadas Escolares deverá acompanhar a equipe durante toda a viagem, bem como, no decorrer do evento;

Art. 49. O Oficial convocado para representar o Estado nas Paralimpíadas Escolares deverá, obrigatoriamente, acompanhar a delegação durante toda a viagem, bem como no decorrer do evento;

Art. 50. O aluno/atleta e/ou técnico que for representar o Tocantins nas Paralimpíadas Escolares, que cometer, comprovadamente, ato de indisciplina durante o evento, poderá ter sua inscrição indeferida nos Jogos Estudantis do Tocantins em sua próxima edição.

Art. 51. Em caso de desistência de participação do aluno/paratleta convocado para as Paralimpíadas Escolares, a Unidade Escolar deverá comunicar formalmente ao Comitê Organizador Estadual, até 07 dias após a convocação oficial.

CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. A logomarca dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARA JETS será apresentada pela SEDUC.

Art. 53. Toda comunicação do COE será feita através de nota oficial, enviada através de email, ofícios, site da SEDUC e boletim do evento.

Art. 54. Nas Etapas Regionais e Estadual, as Delegações de fora cidade sede, cada membro da Delegação deverá levar consigo:

- Colchonete;

- b) Roupas de cama e banho;
- c) Material de higiene pessoal;
- d) Copos, pratos e talheres (exceto facas, objetos cortantes e ou perfurantes).

Art. 55. É de inteira responsabilidade de cada participante zelar pelos seus pertences dentro e fora dos locais de competições, alojamentos e refeitórios.

Art. 56. Compete ao Comitê Organizador Estadual, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento Geral.

COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

VI Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

ÍNDICE

Atletismo	19
Bocha	23
Judô	24
Natação	25
Tênis de Mesa	26

ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional – IPC e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARAJETS.

2. Poderão participar do PARAJETS, alunos/paratletas em ambos os gêneros, com deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV).

3. Cada aluno/paratleta poderá participar de até (3) três provas.

4. O aluno/paratleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, munido de documento de identificação, conforme **Art. 15** do Regulamento Geral.

5. As provas das Etapas Regionais e Estadual são as seguintes:

5.1. CATEGORIA A (SUB 14)– Masculino e Feminino – 12 e 13 anos

PROVA	CATEGORIA
60 m	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
150 m	T11 T12 T13 T20T31 T32T33T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
800 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64

5.2. CATEGORIA B (SUB 16)– Masculino e Feminino – 14 e 15 anos

PROVA	CATEGORIA
75 m	T11 T12 T13T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
250 m	T11 T12 T13 T20 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
1000 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53

	F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64

5.3. CATEGORIA C (SUB 18)– Masculino e Feminino – 16 e 17 anos

PROVA	CATEGORIA
100 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1*, RR2*e RR3*
200 m	RR1*, RR2*e RR3*
400 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64, RR1*, RR2*e RR3*
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64

***Petra**

6. O COE não oferecerá cadeira de corrida, pedra ou banco de lançamentos aos competidores.

7. O COE será responsável pela composição das séries, grupos de qualificação, sorteios de raia, ordem de largada e definição de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

8. Todas as provas de pista serão realizadas em final por tempo.

9. Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com as especificações abaixo:

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F11-13	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
SUB16	F11-13	1.00kg	1.00kg	700g	500g	4.00kg	3.00kg
SUB14	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F20	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
SUB16	F20	1.00kg	1.00kg	700g	500g	4.00kg	3.00kg
SUB14	F20	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	500g	3.00kg	3.00kg
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg
	F38	1.00kg	1.00kg	700g	500g	4.00kg	3.00kg
SUB16	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg
	F33	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg
	F34	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F35	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F36	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F37	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F38	750g	750g	600g	500g	3.00kg	2.00kg
SUB14	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg
	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F40-F41	1.00kg	750g	500g	400g	3.00kg	2.00kg
SUB16	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F45	750g	750g	500g	400g	3.00kg	2.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
SUB14	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F51	750g	750g	NE	NE	NE	NE
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg
	F53	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F54	1.00kg	1.00kg	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F55	1.00kg	1.00kg	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F56	1.00kg	1.00kg	500g	500g	3.00kg	2.00kg
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	500g	3.00kg	2.00kg
SUB16	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE
	F52	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F53	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F55	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F57	1.00kg	750g	500g	400g	2.00kg	2.00kg
SUB14	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg

10. Os casos omissos deste Regulamento serão deliberados pelo COE.

BOCHA

1. A Competição de Bocha será realizada na Etapa Estadual, os jogos obedecerão às regras de acordo com 3ª edição das Regras da Federação Internacional de Bocha 2017 (BIS Fed Boccia Rules 2017). Respeitando sempre como referência a Regra em Inglês.
2. Das competições de Bocha dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARAJETS somente poderão participar alunos/paratletas cadeirantes, com grau de deficiência motora severa.
3. O aluno/paratleta para ser legível deverá obedecer às seguintes classes: BC1, BC2, BC3 e BC4.
4. As calhas ou rampas devem ocupar uma área (box) de 2,5 x 1,0 metro, não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.
5. No caso do aluno/paratleta desejar jogar com seu próprio “kit” de bolas, deverá comunicar a Coordenação Técnica da modalidade para que sejam realizados os devidos procedimentos.
6. A competição de Bocha acontecerá apenas na Etapa Estadual.
7. Os casos omissos deste Regulamento serão deliberados pelo COE.

JUDÔ

1. A competição será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Judô - FIJ e as adaptações e orientações da Blind Sports Association - IBSA.

2. Poderão participar alunos/paratletas em ambos os gêneros com deficiência visual (DV) classificados nas classes B1, B2 e B3.

3. Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

3.1. Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos, porém a classificação será diferenciada;

3.2. Para a **Categoria A Individual** (12 a 14 anos) as Unidades Escolares poderão inscrever até 02 atletas; Para a **Categoria B Individual** (15 a 17 anos) as Unidades Escolares poderão inscrever até 04 atletas;

3.3. No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições;

3.4. Os alunos deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

3.4.1. Categoria A Individual: alunos nascidos em 2007, 2006 e 2005.

MASCULINO	CLASSE	FEMININO
até 60 kg	Ligeiro	até 48 kg
+60 kg a 73 kg	Leve	+48 kg a 57 kg
+ de 73 kg	Meio-médio	+ de 57 kg

3.4.2. Categoria B Individual: alunos nascidos em 2004, 2003 e 2002.

MASCULINO	CLASSE	FEMININO
até 63 kg	Meio-leve	até 52 kg
+63 kg a 73 kg	Leve	+52 kg a 57 kg
+73 kg a 81 kg	Meio-médio	+57 kg a 63 kg
+81 kg a 90 kg	Médio	+63 kg a 70 kg
+ de 90 kg	Meio-pesado	+ 70 kg

4. Não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

5. A forma de disputa será de acordo com os sistemas de chave:

5.1. Chave Olímpica: Com 06 ou mais alunos inscritos da mesma classe, com repescagem dos semifinalistas;

5.2. Rodízio: Com 03 a 05 alunos inscritos da mesma classe;

5.3. Confronto: Com 02 alunos inscritos da mesma classe, ocorrerá confronto com melhor de três disputas.

6. O Tempo de luta será de 03 minutos.

7. O Tempo de golden score será de 02 minutos.

8. Serão premiados os alunos classificados em 1º, 2º e os dois 3º colocados em cada categoria.

9. Contagem de pontos:

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 07 pontos;
- 3º lugar: 05 pontos.

10. A competição acontecerá apenas na Etapa Estadual.

11. Os casos omissos deste Regulamento serão deliberados pelo COE.

NATAÇÃO

1. A competição de Natação dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARA JETS será realizada de acordo com as regras do IPC SWIMMING e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico.
2. Poderão participar alunos/paratletas de ambos os gêneros, com deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV).
3. As provas do programa para as **Categorias A e B** são as seguintes:

PROVA	CAT.	GÊNERO	CLASSES
*25 metros livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros Livre	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
*25 metros costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	B	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
*25 metros peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	B	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	B	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
*25 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borboleta	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	B	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
*75 metros Medley	A	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
100 metros Medley	A	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
200 metros Medley	B	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
4x25 metros Livre	A	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de deficiência (ex. 1 visual/1 intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	B	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de deficiência (ex. 1 visual/1 intelectual/2 físicos)

4. Cada aluno/paratleta **poderá** participar de no máximo 03 (três) provas individuais.
5. O COE será responsável pela composição das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e definição de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).
6. A competição de natação acontecerá apenas na Etapa Estadual.
7. Os casos omissos deste Regulamento serão deliberados pelo COE.

TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa – ITTF-PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico dos Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins – PARAJETS.
2. Poderão participar alunos/paratletas regularmente matriculados, em ambos os gêneros, com deficiência física (DF) e intelectual (DI).
3. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência para o aquecimento, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 15** do Regulamento Geral.
 - 3.1. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e sigla ou nome do Estado
4. Cada atleta deverá participar com seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.
5. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica
6. As competições de Tênis de Mesa serão preferencialmente divididas nas seguintes categorias da modalidade:
 - 6.1. Cadeirantes: classes I e II;
 - 6.2. Cadeirantes: classes III, IV e V;
 - 6.3. Andantes: classes VI e VII;
 - 6.4. Andantes: classes VIII, IX e X;
 - 6.5. Deficientes Intelectuais: classe XI.
7. Para que um jogo possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo dois alunos/paratletas na correspondente categoria da modalidade e classificação; caso contrário, as categorias serão agrupadas - cadeirantes com cadeirantes - andantes com andantes e intelectuais com intelectuais.
8. Os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets ou 3(três) sets vencedores até onze (11) pontos.
9. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:
 - a) Vitória:03 pontos;
 - b) Derrota:00 ponto;
10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 10.1. Confronto direto entre os alunos/paratletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) alunos/atletas);
 - 10.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

- 10.3.** Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
- 10.4.** Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
- 10.5.** Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
- 10.6.** Sorteio.

- 11.** A cor principal da camisa, saia ou shorts (excetuando mangas e gola da camisa) deve ser de uma cor claramente distinta da bola em uso.

- 12.** As competições de Tênis de Mesa acontecerão nas Etapas Regionais e Estadual.

- 13.** Os casos omissos deste Regulamento serão deliberados pelo COE.